



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Juscelino Kubitschek, Nº 51 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 - CNPJ: 30.601.638/0001-49

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNDEF

EDUCAÇÃO
Junqueiro

JUNQUEIRO - ALAGOAS
2023



PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – PRECATÓRIOS

1 – APRESENTAÇÃO

Os precatórios do FUNDEF constituem recursos destinados à Educação conforme entendimento das esferas jurídicas do país e órgãos de controle, provenientes de erros em cálculos aplicados ao Valor Aluno Ano -VAA, que resultaram em repasses a diversos municípios.

O município de Junqueiro/AL, ajuizou ação contra a União, originando o Processo nº 0011793-11.2003.4.05.8000 em virtude de insuficiência dos depósitos do FUNDEF, atual FUNDEB, referentes aos exercícios de 1997 à 2006, recursos estes, que somente poderão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento de ensino básico. Conforme estabelecido pelo artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/96.

Assim, as diferenças relativas a diversos exercícios financeiros, a prefeitura deverá realizar as despesas consoante ao plano de aplicação, podendo estas serem efetivadas em exercícios diversos daquele em que ocorrer a transferência financeira para o cofre municipal.

A lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEF e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB conferem às Secretarias de Educação dos Estados e Municípios ou órgãos equivalentes, maior responsabilidade na gestão dos recursos devidos à educação, dadas as profundas mudanças introduzidas nos mecanismos de repartição e transferência de recursos da educação a essas Secretarias.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Junqueiro é um município brasileiro do estado de Alagoas que se estende por 241,6 km² e contava com 24 727 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 102,4 habitantes por km² no território do município.

A origem do nome está diretamente relacionada à existência farta do JUNCO às margens da lagoa responsável pela formação de um pequeno aglomerado de moradores. Muitas pessoas utilizavam o junco de fabricação de utensílios domésticos. A exploração cresceu e os que passavam em direção à lagoa comentavam: “vamos para o Junqueiro”.

R



PROGRAMA
EDUCAÇÃO
ALAGOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Juscelino Kubitschek, Nº 51 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 – CNPJ: 30.601.638/0001-49

O município, antes Povoado de Limoeiro de Anadia, foi criado pela Lei 379, de 15 de junho de 1903, e instalado em 31 de janeiro de 1904, em 23 de fevereiro de 1932, através do decreto 1619, foi suprimido outras duas vezes. A decisão final, veio através do artigo 6º, do ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual em 9 de julho de 1947.

Localizado Na Região Centro-Sul Do Estado De Alagoas, Limitando-Se Ao Norte Com Os Municípios de Limoeiro de Anadia e Campo Alegre, a sul com Teotônio Vilela e São Sebastião, a leste com Campo Alegre e Teotônio Vilela e a oeste com Arapiraca, Limoeiro de Anadia e São Sebastião. Situado a 214 metros de altitude, tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 9º 54' 14" Sul, Longitude: 36º 28' 0" Oeste. Suas principais atividades econômicas são: agricultura e agropecuária, com destaque para o cultivo da cana-de-açúcar.

3. PERFIL EDUCACIONAL MUNICIPAL

Segundo o artigo 205 da Constituição Federal “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” Cabe ao Município o compromisso com a educação infantil e o ensino fundamental do 1º ao 9º ano, que tem cumprido com maestria.

A rede municipal de educação de Junqueiro é avaliada de maneira positiva. As bases para a transformação da educação em Junqueiro são as definições de metas prioritárias, baseadas em diagnósticos; redefinição de competências da gestão municipal e da gestão escolar; apoio e monitoramento permanente; avaliação sistemática e responsabilização; incentivos e participação dos pais. Todos estes elementos coordenados, de forma sistêmica, com foco na aprendizagem dos alunos, sem dispersão.

O município iniciou o processo de implantação do ensino em tempo integral, com uma proposta curricular diferenciada. Além da criação de Programas que incetiva o crescimento positivo da educação municipal.

Nosso maior desafio é aperfeiçoar os processos e elevar ainda mais a qualidade da educação de Junqueiro, preparando os estudantes para a vida e para a concorrência globalizada por trabalho. O município também está focado em formar cidadãos de maneira integral.

As ações são planejadas focando na formação integral dos alunos para que sejam capazes de conviver, zelar pelo respeito ao outro e a si mesmo, organizados, tomando decisões autônomas e responsáveis, abertos ao novo, enfrentando situações adversas de maneira criativa

[Handwritten signatures]



PROGRAMA
EDUCAT@O
Junqueiro

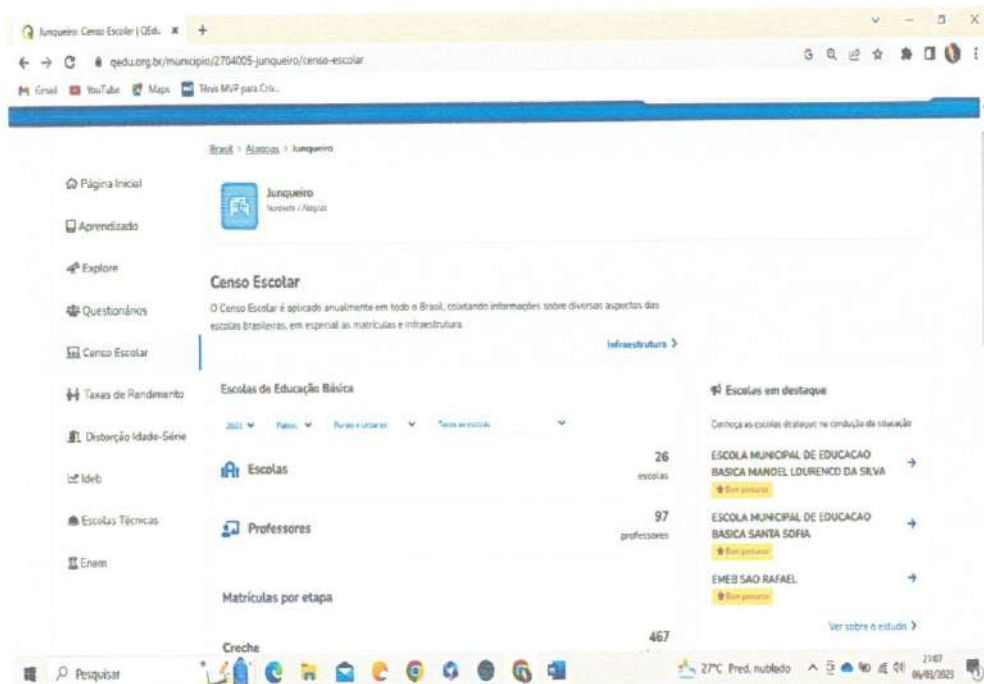


e construtiva.

O município de Junqueiro tem sua distribuição demográfica com grande população do campo. Possui um percentual significativo de alunos que vivem em situação de vulnerabilidade, um contingente de pais analfabetos e de baixa renda, que vivem basicamente de programas assistencialistas. Sendo assim, fica claro que todas as escolas do município precisarão adotar critérios para melhorar essa realidade.

Nesse contexto, surge a necessidade de adequações, reformas e ampliações de unidades escolares para receber esses educandos, além da ampliação do transporte escolar para atender todos os alunos envolvidos, qualificação dos profissionais de apoio e capacitação dos profissionais da educação, bem como a efetividade na aplicação e cumprimento do Plano Municipal de Educação.

4. INDICADORES EDUCACIONAIS – VISÃO GERAL



[Handwritten signatures and initials in blue ink]





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Juscelino Kubitschek, Nº 51 – Centro – Junqueiro – Alagoas
 CEP: 57.270-000 - CNPJ: 30.601.638/0001-49

Junqueiro: Censo Escolar | 068 - x +

gedu.org.br/municipio/2704005-junqueiro/censo-escolar

Mais novas por etapa

Creche	467 matrículas	Ver sobre o estudo
Pré-escola	624 matrículas	Distorção idade-série Quando o aluno reprova ou abandona os estudos por dois anos ou mais, durante a trajetória de escolarização, ele acaba repetindo uma mesma série. Saiba mais
+ Anos iniciais	1.655 matrículas	
+ Anos finais	1.714 matrículas	
+ Ensino Médio	1.128 matrículas	Aprendizado Adequado Consulte a página de Aprendizado adequado para saber mais sobre o desempenho dos alunos em português e matemática. Saiba mais
EJA	1.282 matrículas	
Educação Especial	343 matrículas	IDEB Consulte a página do IDEB para saber mais sobre o desempenho dos alunos de educação básica. Saiba mais

Junqueiro: Taxas de rendimento | x +

gedu.org.br/municipio/2704005-junqueiro/taxas-rendimento

Taxas de rendimento

Conheça a proporção de alunos com reprovação ou abandono segundo indicadores do INEP.

Taxas de rendimento por etapa escolar

	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos iniciais	0,1% 1 reprovação	0,1% 7 abandonos	99,8% 1.757 aprovações
Anos finais	0,0% 0 reprovações	0,0% 0 abandonos	100,0% 1.751 aprovações
Ensino médio	5,1% 55 reprovações	10,9% 121 abandonos	83,9% 917 aprovações

Rendimento escolar
Ao final de um ano letivo, alguns matrículas em escolas públicas brasileiras podem ser aprovados, reprovados ou abandonarem os estudos. A soma de quantidade de alunos que se encontram em cada um destas situações constituem a Taxas de Rendimento: $Aprovação + Reprovação + Abandono = 100\%$. [Ver mais](#)

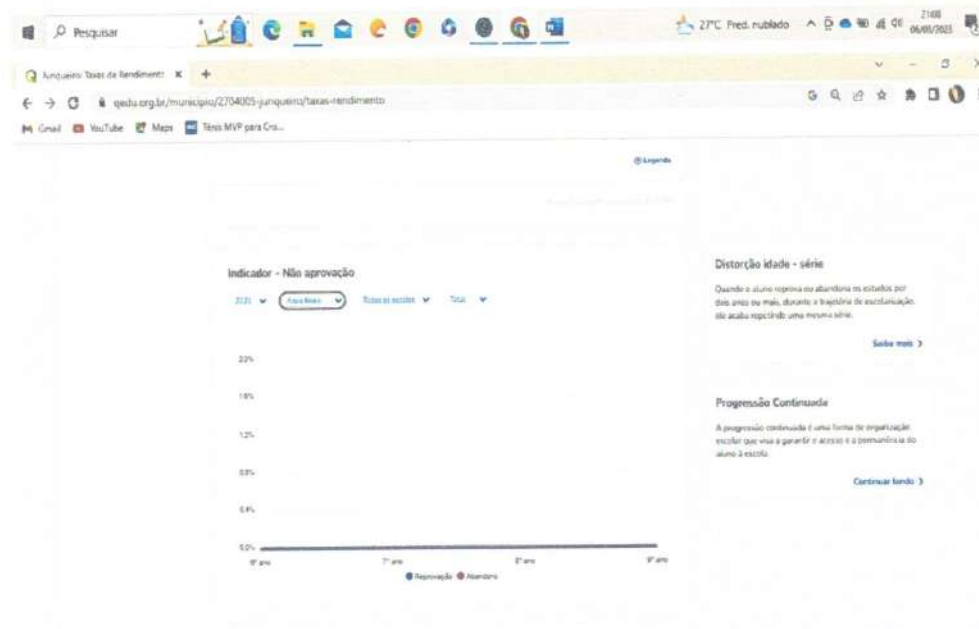
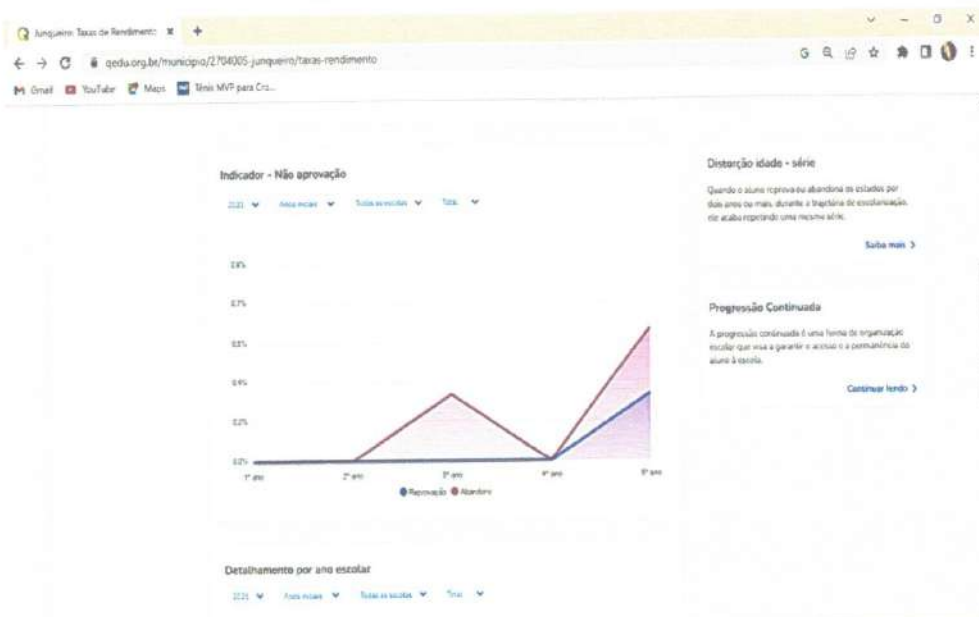
Handwritten signatures and notes in blue ink.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Juscelino Kubitschek, Nº 51 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 - CNPJ: 30.601.638/0001-49

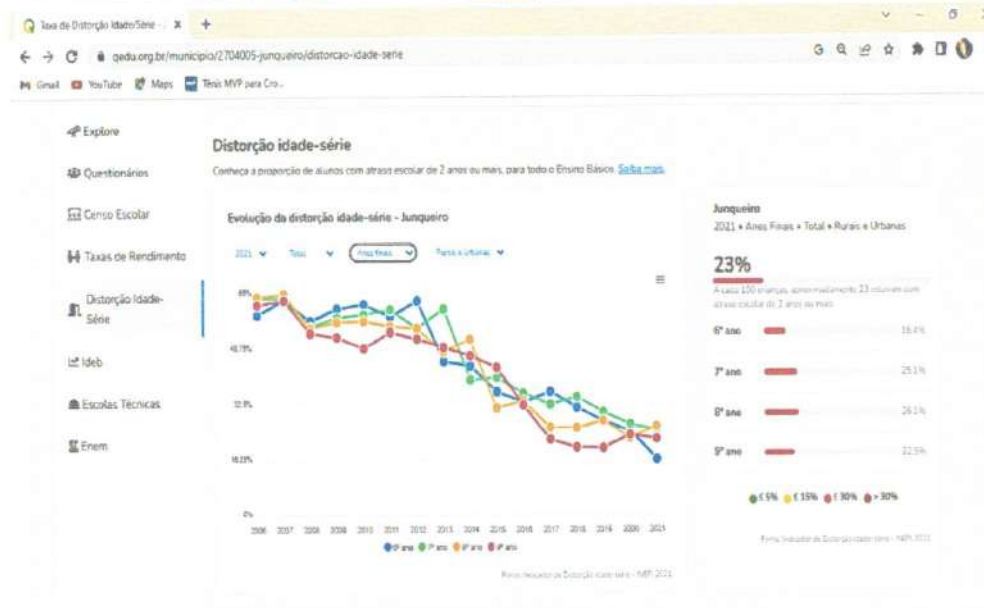
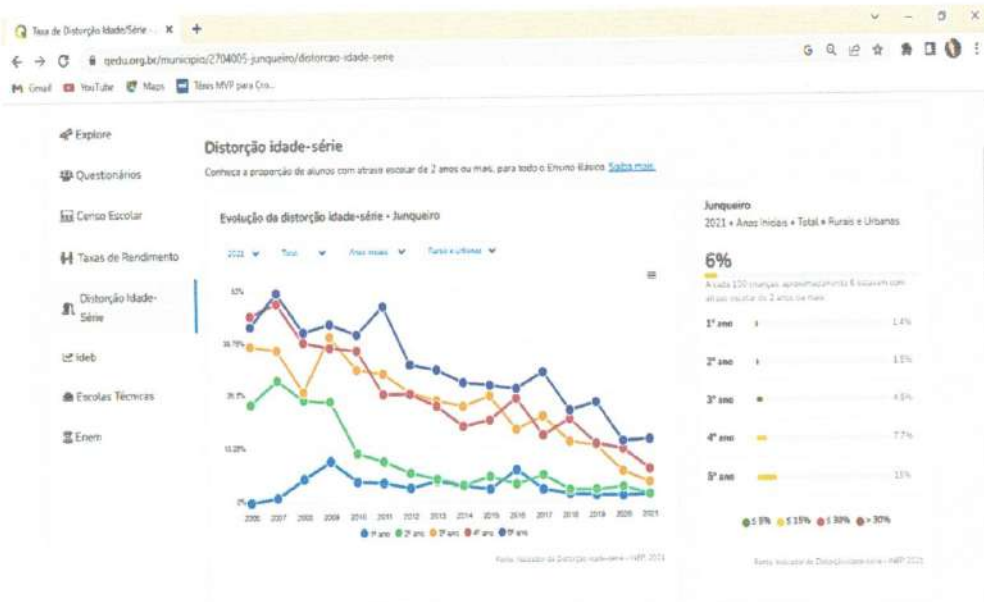


Handwritten signatures and initials in blue ink.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
 Av. Juscelino Kubitschek, Nº 51 – Centro – Junqueiro – Alagoas
 CEP: 57.270-000 - CNPJ: 30.601.638/0001-49

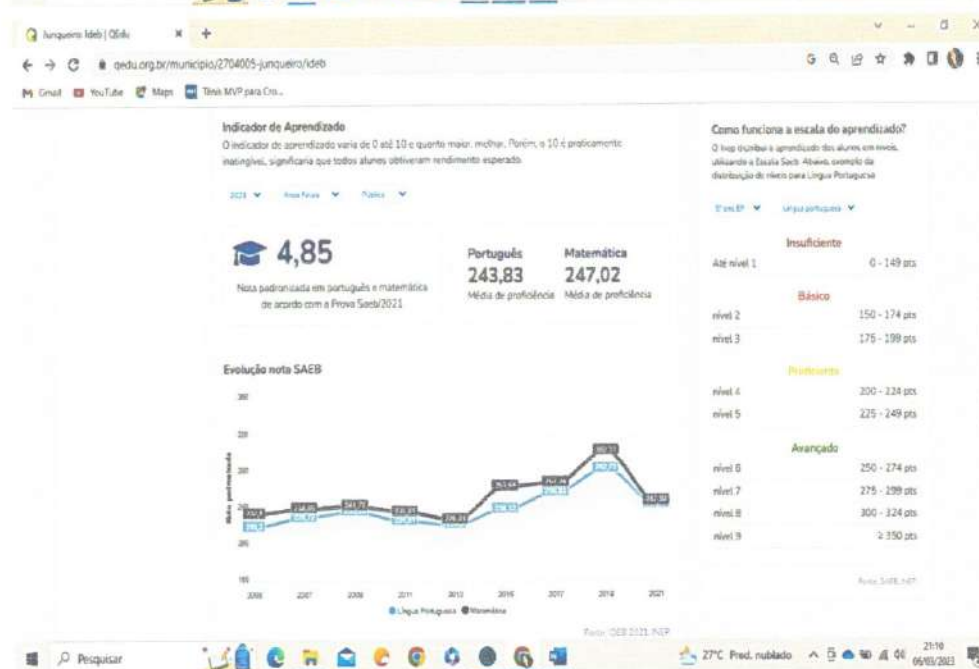
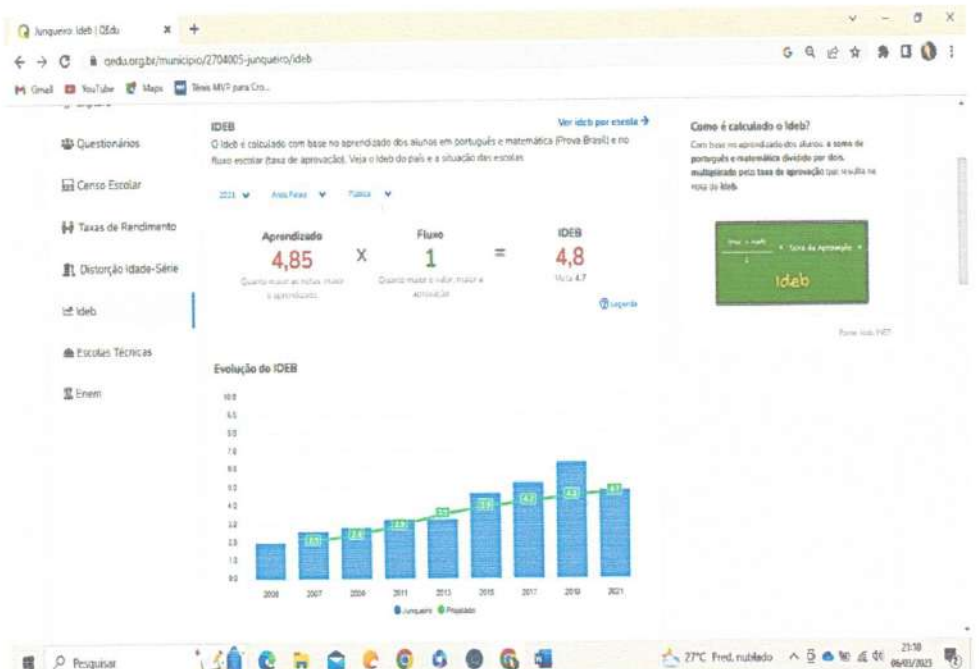


Handwritten signatures and initials:
 João Jacirio José Roberto JJP





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
 Av. Juscelino Kubitschek, Nº 51 – Centro – Junqueiro – Alagoas
 CEP: 57.270-000 - CNPJ: 30.601.638/0001-49



Handwritten signatures and initials in blue ink.



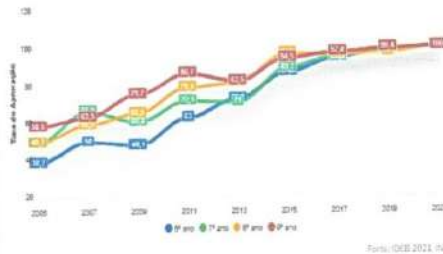


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Juscelino Kubitschek, Nº 51 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 - CNPJ: 30.601.638/0001-49



Evolução Fixo



QEdu

0 que é o QEdu?

Desenvolvimento

Trabalho em conjunto

Experiência

QEdu Conteúdos

EF1-31

SAEB

ENEM

Cartão Escolar

QEdu e Você

Você Transforma a Educação

QEdu Conteúdos

Faixação

Lemann

o iede

Agenci

SOCIAL

EDUCAÇÃO

PROFESSORES



- Página Inicial
- Aprendizado
- Explore
- Questionários
- Censo Escolar
- Taxas de Rendimento
- Distribuição Idade-Série
- Ideb
- Escolas Técnicas
- Enem

Aprendizado adequado

Percentual de colônias com aprendizado adequado

Assunto	2017	2019	2021
Português	67%	89%	47%
Matemática	65%	86%	40%

Evolução do aprendizado

Podemos verificar a evolução durante os anos de 2017, 2019 e 2021 de algumas entidades.

- Brasil
- Alagoas
- Arapiraca
- Barra de Santo Antônio
- Barra de São Miguel

VER TUDO →

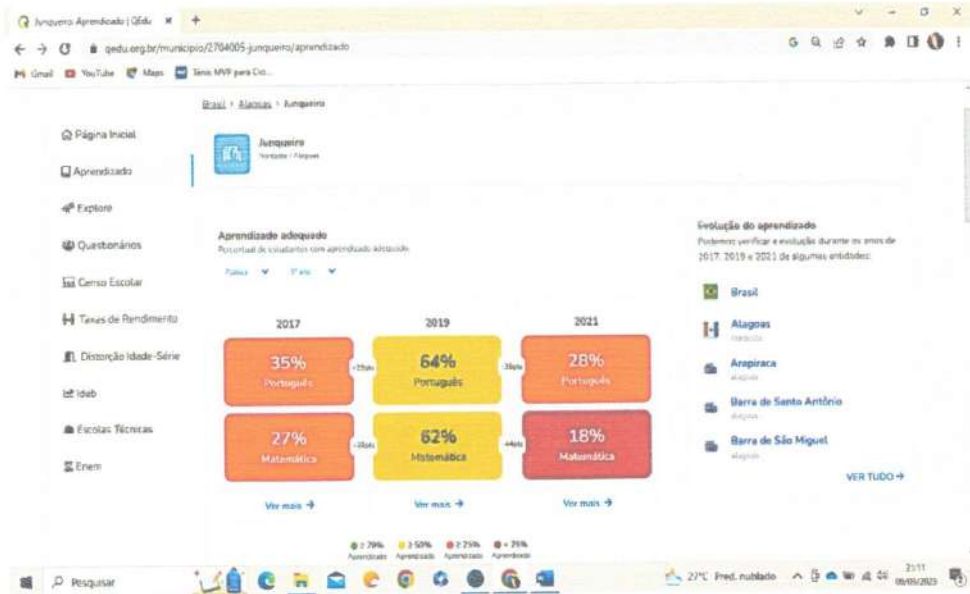
Handwritten signatures and initials in blue ink.



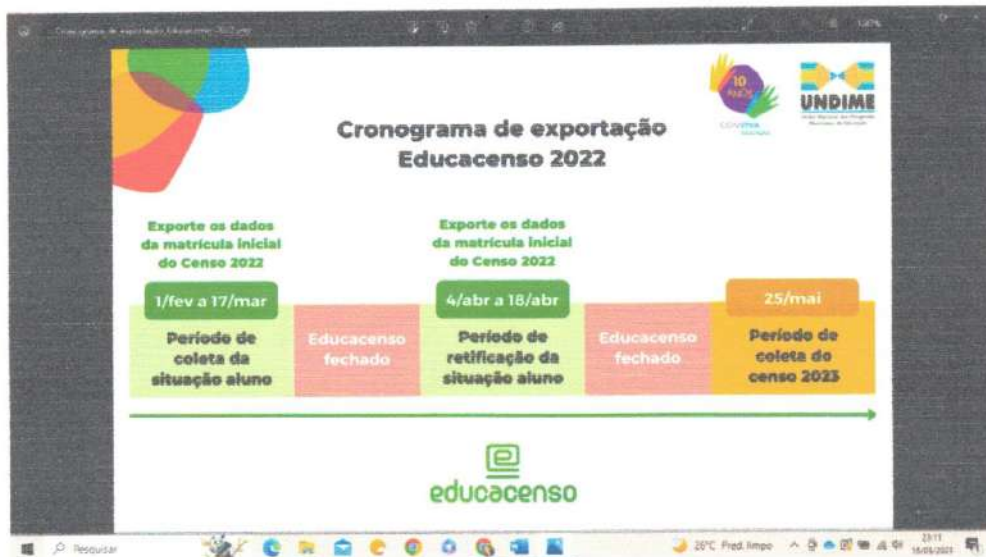


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Juscelino Kubitschek, Nº 51 – Centro – Junqueiro – Alagoas
 CEP: 57.270-000 – CNPJ: 30.601.638/0001-49



Fonte: <https://qedu.org.br>



Fonte: <https://convivaeducacao.org.br/platform/broadcasts/4045>

5 - DOS RECURSOS

O Prefeito Municipal do município de Junqueiro no uso de suas atribuições legais e considerando Lei nº 14.113/2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), o art. 60 do

Handwritten signatures and initials in blue ink.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Juscelino Kubitschek, Nº 51 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 - CNPJ: 30.601.638/0001-49

ADCT da CF/1988, art. 70 da Lei nº 9.394/96, a EC 114/2021 e por fim, a Lei Federal nº 14.235/2022.

A contabilização dos recursos decorrentes da diferença de transferências de Recursos da Complementação do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério FUNDEF/PRECATÓRIOS.-FONTE DE RECURSOS: 1.544.0000 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS

Origem do Recurso: Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF/Precatórios.

Recurso: Ação Judicial FUNDEF – Precatórios.

DESCRIÇÃO	VALORES
Principal	R\$ 32.677.204,96
Compensação Mora	R\$ 12.556.475,46
Total Base	R\$ 45.233.680,42
60% do Total Base (Professor)	R\$ 27.140.208,25
40% do Total Base	R\$ 18.093.472,17
Juros (última atualização)	R\$ 29.387.542,77
40% Despesas	R\$ 47.481.014,94
TOTAL	R\$ 74.621.223,19

*Quadro demonstrativo acima reflete ao disposto no Art. 4º, inciso I, II, III, EC 114/2021.

O município de Junqueiro vislumbra no incremento desses recursos a oportunidade para discutir suas metas e estratégias para o plano de aplicação de recursos financeiros pontuando as prioridades para os próximos anos a fim de que a educação e seu aprimoramento sejam preocupações constantes para a aceleração e evolução do seu desenvolvimento educacional.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional pontua os princípios elencados pela Constituição de 1988, observando os meios para tal, acesso aos bancos escolares inclusive para



PROGRAMA
EDUCATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Juscelino Kubitschek, Nº 51 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 - CNPJ: 30.601.638/0001-49

aqueles que não tiveram acesso na idade adequada, atendimento gratuito em creches, a expansão da educação infantil, o que possibilitou ao Estado e Municípios trilharem novos rumos.

Na busca pelo cumprimento dos artigos da nova LDB, com seus princípios e as diretrizes que regem a educação nacional, Junqueiro se articula, de acordo com a legislação vigente, para elaborar seu Plano de Aplicação dos Recursos do FUNDEF e ofertar ensino público de qualidade.

O município de Junqueiro, enquanto poder público local, vem buscando fazer sua parte: a adesão a programas, ações e iniciativas das sociedades civil e organizada foi uma constante, nesses últimos anos, tudo isso no intuito de melhorar os seus indicadores educacionais e sociais, com o incremento desses valiosos recursos.

Na busca pelo alinhamento das políticas do Plano de Aplicação dos Recursos dos Precatórios oriundos do FUNDEF, o município de Junqueiro em consonância com o Plano Municipal de Educação a uma nova configuração, assenta-se a relevância deste projeto. Os desafios que se impõem ao quadro da educação municipal não são maiores do que a esperança de uma educação transformadora que seja capaz de corresponder às expectativas da sociedade junqueirense atual.

O presente Plano de Aplicação poderá sofrer modificações, tendo em vista os descontos financeiros durante sua execução, possibilitando desta forma a inclusão de novas ações. Outra possibilidade de inclusão de novas ações no presente plano de aplicação vem em decorrência ao rendimento financeiro resultante da aplicação dos recursos junto à instituição bancária.

Plano de aplicação compatível com as diretrizes desta liberação, com o Plano Nacional de Educação - Lei 13.005/14, com os objetivos básicos das instituições educacionais elencados no art. 70 da Lei 9.394/96, e com os respectivos Plano Estadual e o Plano Municipal de Educação. Os municípios beneficiários dos recursos recebidos a título de complementação da União no FUNDEF reconhecidos judicialmente, previamente à utilização desses valores, devem elaborar e submeter o respectivo Plano de Aplicação à homologação do respectivo Conselho Municipal de Educação do Município.

O Plano de Aplicação serve para direcionar os recursos a ações prioritários de cada localidade, de forma a contribuir para superação das carências enfrentadas para a oferta de serviços de educação, com ressalva a destinação para outras políticas públicas por meio de decisão judicial com trânsito em julgado nos termos da lei.

[Handwritten signatures in blue ink]





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Juscelino Kubitschek, Nº 51 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 - CNPJ: 30.601.638/0001-49

6. QUADRO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF	
1.	APARELHAMENTO DAS ESCOLAS E APOIO AO EDUCANDO
1.1	Construção de creches e escolas
1.2	Reforma, ampliação e adequação das creches e escolas
1.3	Construção de quadras poliesportivas
1.4	Reforma e ampliação de quadras poliesportivas
1.5	Construção do Centro de Formação
1.6	Construção do Centro de Inovação Tecnológica
1.7	Construção de Centros de Integração e Aprendizagem
1.8	Construção do Centro de Atendimento Educacional Especializado-CAEE
1.9	Aquisição de serviços e materiais de consumo destinados a manutenção e desenvolvimento do ensino
1.10	Aquisição de mobiliário e equipamentos para creches e escolas
1.11	Aquisição ou desapropriação de terrenos para construção de creches e escolas
1.12	Implantação de laboratórios de ciências e tecnologia nas escolas
1.13	Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação
1.14	Aquisição e instalação de energia solar nas escolas de ensino infantil e fundamental
1.15	Aquisição de equipamentos tecnológicos
2.	TRANSPORTE
2.1	Aquisição de veículos escolares para transporte de alunos
2.2	Aquisição de veículos para transporte da Merenda Escolar
2.3	Aquisição de veículos para suporte para a Secretaria Municipal de Educação
2.4	Manutenção e conservação da frota escolar
3.	PEDAGÓGICO
3.1	Promover condições para capacitação e aperfeiçoamento constante e implementar políticas de valorização dos profissionais da educação
3.2	Implantação de um programa de formação dos professores e suporte pedagógico
3.3	Aquisição de material didático pedagógico

Handwritten signatures and initials in blue ink.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
 Av. Juscelino Kubitschek, Nº 51 – Centro – Junqueiro – Alagoas
 CEP: 57.270-000 - CNPJ: 30.601.638/0001-49

7. ADEQUAÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

Plano Municipal de Educação - Junqueiro/AL

Estágio atual do plano: **Lei do PME aprovada.** [atualizar]

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO REGISTRO



METAS DO PME

<p>1. Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para ...</p> <p>Iniciada 24/06/2024 14 Estratégias 13 Ações</p>	<p>2. Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a ...</p> <p>Iniciada 24/06/2024 13 Estratégias 7 Ações</p>
<p>3. Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a popul...</p> <p>Iniciada 24/06/2024 25 Estratégias 1 Ações</p>	<p>4. Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) a...</p> <p>Iniciada 24/06/2024 19 Estratégias 0 Ações</p>
<p>5. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (ter...</p> <p>Iniciada 24/06/2024 6 Estratégias 0 Ações</p>	<p>6. Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50%(cinquenta...</p> <p>Iniciada 24/06/2024 9 Estratégias 0 Ações</p>
<p>7. Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e mod...</p> <p>Iniciada 24/06/2024 27 Estratégias 0 Ações</p>	<p>8. Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (v...</p> <p>Iniciada 24/06/2024 5 Estratégias 0 Ações</p>
<p>9. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos...</p> <p>Iniciada 24/06/2024 9 Estratégias 0 Ações</p>	<p>10. Oferecer, no mínimo, 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento...</p> <p>Iniciada 24/06/2024 8 Estratégias 0 Ações</p>
<p>11. Contribuir para triplicar as matrículas da Educação Profissional...</p> <p>Iniciada 20/06/2024 2 Estratégias 2 Ações</p>	<p>12. Incentivar o aumento da taxa bruta de matrícula na Educação Sup...</p> <p>Iniciada 24/06/2024 13 Estratégias 4 Ações</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Juscelino Kubitschek, Nº 51 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 - CNPJ: 30.601.638/0001-49

☆ 13. Firmar parceria com Universidades e Institutos de Ensino Superi... Iniciada 24/06/2024 1 Estratégias 1 Ações	☆ 14. Contribuir para o aumento de número de matrículas na Pós-Gradua... Iniciada 24/06/2024 0 Estratégias 3 Ações
☆ 15. Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e ... Iniciada 24/06/2024 13 Estratégias 0 Ações	☆ 16. Assegurar, a formação, em nível de pós-graduação, de no mínimo ... Iniciada 24/06/2024 7 Estratégias 0 Ações
☆ 17. Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública m... Iniciada 24/06/2024 8 Estratégias 0 Ações	☆ 18. Assegurar, o cumprimento do Estatuto do Magistério e do plano d... Iniciada 24/06/2024 12 Estratégias 0 Ações
☆ 19. Assegurar condições, no prazo de 2(dois) anos, para a efetivaçã... Iniciada 24/06/2024 13 Estratégias 1 Ações	☆ 20. Essa importante e indispensável me ta que garante parte do cum... Iniciada 20/06/2019 13 Estratégias 0 Ações

Fonte: https://www.convivaeducacao.org.br/platform/tools/pmc_goals

O Plano Municipal de Educação do município de Junqueiro, aprovado pela lei municipal nº 654 de 2015 é uma política educacional. Um conjunto de reflexões, de intenções e de ações que respondem a demandas reais da educação no município, centradas em estratégias de curto, médio e longo prazo. Não é um plano de governo, limitado a um mandato de prefeito, mas um Plano de Estado, com dez anos de duração e institucionalizado por meio de Lei Municipal, articulada a uma legislação estadual e nacional.

Não é meramente um projeto ou soma de projetos da educação escolar da rede municipal. O PME com suas metas e estratégias englobam ações de todas as esferas administrativas atuantes no município: a rede estadual de ensino e as instituições federais de educação. E as escolas privadas, apesar de serem de livre iniciativa, devem colaborar e se submeter às regras e leis públicas, inclusive à Lei em que se converterá o PME. Por isso, são convidadas a participar do processo.

O PME dá coerência teórica ideológica e garantindo a efetividade das estratégias e ações de todas as políticas públicas e das atividades econômicas e culturais que compõem a estrutura e superestrutura da sociedade municipal.

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

O processo de acompanhamento e de avaliação do Plano de Aplicação dos Recursos financeiros do FUNDEF para Junqueiro, consistirá no monitoramento de cada uma das

[Handwritten signatures]

X





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Juscelino Kubitschek, Nº 51 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 – CNPJ: 30.601.638/0001-49

estratégias que o constituem e as metas às quais elas se vinculam, sempre a partir dos mesmos indicadores utilizados na adequação do plano, quando da análise situacional da educação no município.

9. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O presente Plano de Aplicação de Recursos dos precatórios judiciais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, serão utilizados nos exercícios financeiros dos anos de 2023 a 2024, podendo ser prorrogado o prazo em razão de fatores supervenientes com as devidas justificativas legais.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Aplicação será um instrumento prático de ação, planejamento e constante avaliação. Através da articulação entre diversas políticas públicas que tornará possível a garantia dos direitos dos estudantes, bem como a efetivação do bem comum e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Junqueiro-AL, 20 de março de 2023.



Cicero Leandro Pereira da Silva
Prefeito Municipal



Jannesmar Palmeira da Silva
Secretária de Educação



Leila Cristina da Silva
Gerente de Articulação e Planejamento



Manoel Batista Filho
Gerente de Gestão Educacional



Maria Goreti Nascimento
Gerente de Administrativa



Jane Clécia Ribeiro de Oliveira Santos
Gerente de Gestão de Ensino

